

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
INVESTMACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 50.153.414/0001-29
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de dezembro de 2025, às 14h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade Jardim, São Paulo, SP e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **INVESTMACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº 50.153.414/0001-29 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
 - 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata.
 - 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESBY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, (“Gestora”).
 - 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira, (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
 - 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas do Fundo; e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
 - 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal maior) das cotas únicas do Fundo, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia **22 de dezembro de 2025** (até D+3), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos

Este documento foi assinado por Antônio Francisco Amarel, Jonatas Benigno de Oliveira, Erick Sayans e Rafael Benício de Andrade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/JHS5U-TH37S-9L8HG-EQR28>

presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 22/12/2025 09:11 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 22/12/2025 17:10 -03:00



Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 19/12/2025 18:40 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 23/12/2025 13:28 -03:00



BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Esse documento foi assinado por Antonella Amaral Giancoli, Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira, Erick Sayans e Rafael Barbieri de Andrade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/JHS5U-TH37S-9L8HG-EQR28>